



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000144

DECRETO Nº 8.501, DE 14 DE julho DE 1997

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto nº 8.500, de 11/07/97

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do ofício nº 571/97, do Delegado Seccional de Polícia de Taubaté,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata o Decreto nº 8.500, de 11 de julho de 1997, no que se refere à representação da Polícia Civil do Estado de São Paulo, passa a ser a seguinte:

Efetivo: Dr. Paulo Procópio
Suplente: Dr. José Mauricio de Macedo Schimmelpfeng

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de julho de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA